

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 068/2019**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO LICITATÓRIO SOB N.º 068/2019  
CARTA CONVITE 006/2019**

A Prefeita Municipal de Balneário Pinhal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com a Lei 8.666/1993, em atendimento ao memorando n.º 256/2019, resolve:

**REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público, o procedimento licitatório n.º 068/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico georreferencial no Município de Balneário Pinhal, em razão da necessidade de readequação de seu objeto visando a economicidade para Administração Pública.

Balneário Pinhal, 12 de setembro de 2019.

  
Márcia Rosane Tedesco de Oliveira  
Prefeita Municipal de Balneário Pinhal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 16/09/19  
RETIRADO EM 16/09/19  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO